EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

TIPO: PDL
ARTIGO GERAL: 24256/14
LIVRO PRÓPRIO: 248/14
PROTOCOLO: 12/08/14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL".

Artigo 1º – Fica concedido **"TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL"**, ao Sr. **JOSÉ ANDRÉ SANTULINI.**

Artigo 2ª – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Agosto de 2014.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR PDT

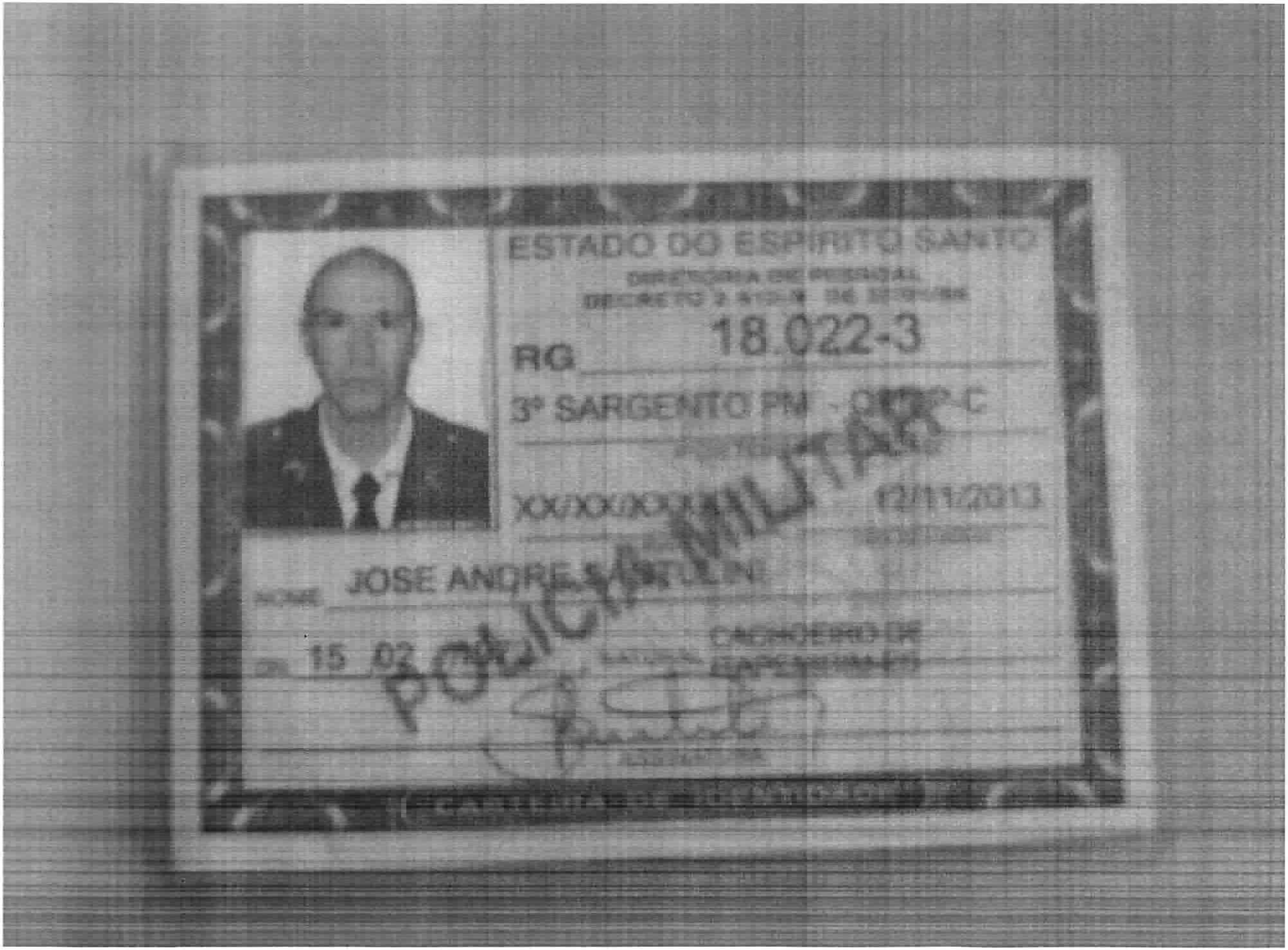
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Nesta iniciativa, este Vereador pretende conceder Título de Honraria e Destaque operacional ao Sr. José André Santulini, 3º Sargento da Polícia Militar, com 42 anos de serviços prestados. Formado no 3º Batalhão de Polícia Militar em Alegre. Trabalhou por dois anos na 4ª CIA do 4º Batalhão de Polícia Militar, cinco anos na rádio patrulha , dois anos na polícia Interativa do Bairro Vila Rica, três anos na moto patrulha, cinco anos em Atílio Vivacqua. É Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Pela relevância dos serviços prestados por este profissional, o homenageado torna-se merecedor de receber a presente honraria.

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br


ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RG 18.022-3
3º SARGENTO PM
12/11/2013
POLÍCIA MILITAR

(VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL)

PAI ESTEFANE A. SANTULINI

MÃE MARLETE SALES SANTULINI

CPF 027.515.207-31 PIS/ PASEP 12525023619 RH AB+

T ELEITOR 014281461457 DS 29676

CNH 02691025150

D. ÓRGÃO (S) NÃO 5a

POLEGAR DIREITO



Helio Alexandre Lima Holanda

Cel HM

RG: 12.186-3 - NF: 826252

DIRETOR DE PESSOAL

(LEI 7.116 - DE 29/08/83)